

PORTARIA Nº. 254/2017.
DE: 30 DE JUNHO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA membros do Conselho Municipal de Transporte Escolar PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar do município de Santo Antonio do Leste – MT, conforme Lei Municipal de Nº 183/2006 de 31 de maio de 2006.

Artigo 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta dos seguintes:

-Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Evandro Facco

Suplente: Delmir Emiliano de Moraes

-Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Euclides Cecatto

Suplente: Edemil Pereira Saldanha

-Representante dos Professores das Escolas Publicas Municipais:

Titular: Irineia da Rosa Araujo

Suplente: Francisca das Chagas Santos Pereira

-Representante dos Pais e Alunos das Escolas Publica Municipais:

Titular: Celso Gregório de Oliveira

Suplente: Cristina Ferreira

-Representante dos Professores Estaduais:

Titular: Marta Rosana Custodio dos Santos Fornaza

Suplente: Rosimeire Rocha de Oliveira

-Representante dos Estudantes das Escolas Publica Municipal:

Titular: Wanessa Moraes Costa

Suplente: Pedro Matheus Bernardes Silvano

-Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE:

Titular: Lucivania de Sousa Oliveira

Suplente: Luci Tânia Aparecida Tafarel

-Representante Assessor Pedagógico:

Jarineide Resplande Marques

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 30 DE JUNHO DE 2017.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**

PORTARIA Nº. 254/2017.
DE: 30 DE JUNHO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA membros do Conselho Municipal de Transporte Escolar PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar do município de Santo Antonio do Leste – MT, conforme Lei Municipal de Nº 183/2006 de 31 de maio de 2006.

Artigo 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta dos seguintes:

-Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Evandro Facco

Suplente: Delmir Emiliano de Moraes

-Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Euclides Cecatto

Suplente: Edemil Pereira Saldanha

-Representante dos Professores das Escolas Publicas Municipais:

Titular: Irineia da Rosa Araujo

Suplente: Francisca das Chagas Santos Pereira

-Representante dos Pais e Alunos das Escolas Publica Municipais:

Titular: Celso Gregório de Oliveira

Suplente: Cristina Ferreira

-Representante dos Professores Estaduais:

Titular: Marta Rosana Custodio dos Santos Fornaza

Suplente: Rosimeire Rocha de Oliveira

-Representante dos Estudantes das Escolas Publica Municipal:

Titular: Wanessa Moraes Costa

Suplente: Pedro Matheus Bernardes Silvano

-Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE:

Titular: Lucivania de Sousa Oliveira

Suplente: Luci Tânia Aparecida Tafarel

-Representante Assessor Pedagógico:

Jarineide Resplande Marques

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 30 DE JUNHO DE 2017.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**